



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 03 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AO JOVEM ATLETA DE ARTES MARCIAIS ISAIAS GUALBINO DA SILVA SARRETA”.

Autoria: José Gonçalves.

Artigo 1º) É concedido, nos termos do inciso V do artigo 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritizal, combinado com o artigo 3º da Lei 1245/2011, a Medalha de Honra ao Mérito ao Jovem Atleta *Isaias Gualbino da Silva Sarreta* pelas medalhas conquistadas nas Competições Internacionais de Artes Marciais.

Artigo 2º) A entrega da Medalha ao homenageado far – se à em Sessão específica, em data a ser oportunamente marcada.

Artigo 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Isaias Gualbino da Silva Sarreta, Buritizalense, filho de Clarice Gualbino da Silva e de Analdo Sarreta, participou do Campeonato Sul Americano de Kung Fu em 2018 promovido pela escola de Artes Marciais Chin Woo e conquistou duas medalhas, sendo 01 de Prata e 01 de Bronze, elevando o nome de Buritizal, portanto, é merecedor de nossa admiração e de receber a medalha de honra ao mérito.

Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 10 de novembro de 2022.

**JOSÉ GONÇALVES
VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL	
Protocolo nº	130
Data	10 / 11 / 22
Assinatura	